

Belo Monte
Transmissora de
Energia SPE S.A.

**Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	6
Demonstrações do resultado	7
Demonstrações do resultado abrangente	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Demonstrações dos fluxos de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações financeiras	11



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Diretores da
Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. (Sociedade) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto.

Mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes

Veja as Notas 6.1 e 12 das demonstrações financeiras

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>O reconhecimento do ativo da concessão e da receita da Sociedade de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (<i>IFRS15 - Revenue from contract with customer</i>) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Sociedade em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.</p> <p>Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">(i) a leitura do contrato de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato;(ii) a avaliação, com apoio de especialistas em finanças corporativas, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos, na margem do contrato e na definição na taxa de desconto utilizada no modelo; e(iii) a avaliação das divulgações efetuadas pela Sociedade nas demonstrações financeiras. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a mensuração do ativo contratual e da receita de contrato com o cliente e as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.</p>

Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

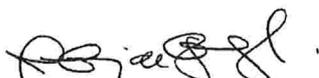
Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2019

KPMG Auditores Independentes

CRC SP-014428/O-6 F-RJ



José Luiz de Souza Gurgel

Contador CRC RJ-087339/O-4

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

Ativo	Nota	31/12/2018	31/12/2017	Passivo	Nota	31/12/2018	31/12/2017
Caixa e equivalentes de caixa	8	36.724.794	403.619	Fornecedores	13	12.422.397	71.120.083
Títulos e valores mobiliários	9	86.037.121	75.292.063	Salários e encargos sociais	14	8.172.179	4.488.303
Concessionárias e permissionárias	10	66.412.025	36.703.874	Impostos a recolher	15	5.736.703	9.003.814
Impostos a recuperar	11	14.369.744	5.589.424	Empréstimos e financiamentos	16	342.809.362	112.148.614
Ativo financeiro	12	-	540.295.531	Encargos setoriais		4.892.166	1.431.282
Ativo contratual	6.1	542.636.150	-	Debêntures	17	41.489.900	-
Adiantamentos		4.168.688	137.925	Dividendos mínimos obrigatório	21.c	51.031.353	16.140.423
Despesas antecipadas		3.543.093	2.606.920	Total do passivo circulante		<u>466.554.060</u>	<u>214.332.519</u>
Outras		<u>569.472</u>	<u>685.673</u>				
Total do ativo circulante		<u>754.461.087</u>	<u>661.715.029</u>	Empréstimos e financiamentos	16	2.436.758.420	2.539.617.339
Ativo financeiro	12	-	5.959.554.786	Debêntures	17	553.570.333	561.283.230
Ativo contratual	6.1	6.239.595.143	-	Provisão para contingências		17.025.413	-
Depósitos vinculados	9	112.435.598	-	Impostos diferidos	20	<u>390.731.821</u>	<u>294.978.695</u>
Imobilizado		3.882.615	4.924.117	Total do passivo não circulante		<u>3.398.085.987</u>	<u>3.395.879.264</u>
Intangível		<u>610.897</u>	<u>385.220</u>	Patrimônio líquido	21		
Total do ativo não circulante		<u>6.356.524.253</u>	<u>5.964.864.123</u>	Capital social	21.a	3.011.000.000	2.961.000.000
Total do ativo		<u>7.110.985.340</u>	<u>6.626.579.152</u>	Reserva legal	21.b	14.318.832	3.575.389
				Reserva de lucros		<u>221.026.461</u>	<u>51.791.980</u>
				Total do patrimônio líquido		<u>3.246.345.293</u>	<u>3.016.367.369</u>
				Total do passivo e patrimônio líquido		<u>7.110.985.340</u>	<u>6.626.579.152</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

Demonstrações do resultado

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

		31/12/2018	31/12/2017
Receita operacional líquida	22	1.509.358.047	2.236.720.404
Custo de construção	23	(153.622.101)	(1.621.201.056)
Lucro bruto		<u>1.355.735.946</u>	<u>615.519.348</u>
Despesas operacionais			
Pessoal	24	(40.422.834)	(7.446.557)
Material		(2.403.822)	(261.973)
Serviços de terceiros	25	(13.653.066)	(5.934.478)
Arrendamentos e aluguéis		(2.529.200)	(1.381.513)
Seguros		(2.982.440)	(251.504)
Doações		(23.800)	-
Provisões para riscos		(17.050.422)	-
Tributos e taxas		(985.966)	(29.178)
Depreciação		<u>(570.066)</u>	<u>(167.419)</u>
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras e impostos		<u>1.275.114.330</u>	<u>600.046.726</u>
Receitas financeiras		9.972.128	13.711.760
Despesas financeiras		<u>(319.121.310)</u>	<u>(347.476.774)</u>
Resultado financeiro	26	<u>(309.149.182)</u>	<u>(333.765.014)</u>
Lucro antes dos impostos		<u>965.965.148</u>	<u>266.281.712</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes		-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.1	<u>(318.569.803)</u>	<u>(198.322.038)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>647.395.345</u></u>	<u><u>67.959.674</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	<u>647.395.345</u>	<u>67.959.674</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do período	<u><u>647.395.345</u></u>	<u><u>67.959.674</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

		<u>Capital Social</u>						Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
		Subscrito	A Integralizar	Integralizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Dividendos		
Saldo em 31 de dezembro de 2016	Nota	<u>2.531.000.000</u>	<u>(351.000.000)</u>	<u>2.180.000.000</u>	<u>177.406</u>	-	<u>1.685.356</u>	-	<u>2.181.862.762</u>
Subscrição de capital		480.000.000	(480.000.000)	-	-	-	-	-	-
Aporte de capital		-	781.000.000	781.000.000	-	-	-	-	781.000.000
Ata da AGO de 27 de abril de 2017		-	-	-	-	3.370.712	(1.685.356)	-	1.685.356
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	67.959.674	67.959.674
Reserva Legal		-	-	-	3.397.983	-	-	(3.397.983)	-
Dividendos mínimos obrigatório		-	-	-	-	-	-	(16.140.423)	(16.140.423)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	-	48.421.268	(48.421.268)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017		<u>3.011.000.000</u>	<u>(50.000.000)</u>	<u>2.961.000.000</u>	<u>3.575.389</u>	<u>3.370.712</u>	<u>48.421.268</u>	-	<u>3.016.367.369</u>
Aporte de capital	20.a	-	50.000.000	50.000.000	-	-	-	-	50.000.000
Ajuste IFRS 15	6.1	-	-	-	-	-	-	(432.526.492)	(432.526.492)
Ata da AGO de 27 de abril de 2018		-	-	-	-	48.421.268	(48.421.268)	-	-
Ata da AGO de 27 de abril de 2018		-	-	-	-	16.140.424	-	-	16.140.424
Lucro do exercício		-	-	-	-	-	-	647.395.345	647.395.345
Reserva Legal		-	-	-	10.743.443	-	-	(10.743.443)	-
Dividendos mínimos obrigatório		-	-	-	-	-	-	(51.031.353)	(51.031.353)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	-	153.094.057	-	(153.094.057)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018		<u>3.011.000.000</u>	-	<u>3.011.000.000</u>	<u>14.318.832</u>	<u>221.026.461</u>	-	-	<u>3.246.345.293</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017

(Em Reais)

	31/12/2018	31/12/2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do exercício	<u>647.395.345</u>	<u>67.959.674</u>
Ajustes:		
Depreciação / amortização	570.066	167.419
Remuneração sobre o ativo de contrato	(1.572.981.282)	(616.912.829)
Juros empréstimos, debêntures e amortização dos custos	314.513.539	257.639.717
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	25.008	-
Provisão para contingências	17.025.414	-
Impostos diferidos	318.569.803	198.322.038
Outros	3.506.784	-
Aumento (redução) nos ativos e passivos operacionais		
Concessionárias e permissionárias e ativo financeiro / contratual	759.146.080	(3.091.156)
Impostos a recuperar	(8.780.320)	2.689.598
Adiantamentos	(4.030.763)	(63.938)
Despesas antecipadas	(936.173)	(1.892.065)
Contas a receber	116.202	(569.472)
Fornecedores	(58.697.686)	(11.947.287)
Salários e encargos	177.088	(1.192.437)
Obrigações fiscais	(3.267.111)	2.379.308
Encargos setoriais	3.460.884	1.431.282
Caixa (utilizado) nas atividades operacionais	<u>415.812.878</u>	<u>(105.080.148)</u>
Pagamento juros empréstimos	(84.997.451)	(180.130.543)
Pagamento juros debêntures	(22.096.748)	(19.073.277)
Fluxo de caixa proveniente das (utilizadas nas) atividades operacionais	<u>(107.094.199)</u>	<u>(304.283.968)</u>
Atividade de investimento		
Títulos e valores mobiliários	(10.745.058)	(37.884.765)
Ativo financeiro	(153.622.101)	(1.831.208.313)
Ativo imobilizado / intangível	245.758	(3.226.463)
Depósitos vinculados	(112.435.598)	-
Caixa líquido consumido (aplicado nas) pelas atividades de investimento	<u>(276.556.999)</u>	<u>(1.872.319.541)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos e financiamentos - liberação	-	2.737.393.690
Empréstimos e financiamentos - pagamento principal	(34.461.232)	(1.518.396.000)
Debêntures	(11.254.247)	580.000.000
Debêntures - pagamento principal	(125.026)	(403.000.000)
Integralização de capital	50.000.000	781.000.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	<u>4.159.495</u>	<u>2.176.997.690</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>36.321.175</u>	<u>394.181</u>
Demonstrações do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	403.619	9.438
No fim do exercício	<u>36.724.794</u>	<u>403.619</u>
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	<u>36.321.175</u>	<u>394.181</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em Reais)

1 Contexto operacional

A Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. (“Sociedade”) sediada na Avenida Presidente Vargas, 955, sala 801 - 9º Andar - Centro - RJ e foi constituída em 20 de março de 2014. A Sociedade foi criada pelas empresas State Grid Brazil Holding S.A. (“State Grid”), Furnas Centrais Elétricas S.A. (“Furnas”), e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. (“Eletronorte”) com vistas a desenvolver a concessão objeto do Leilão de Transmissão da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) nº 011/2013 (“Leilão”).

1.1 Da concessão

A Sociedade sagrou-se vencedora no Leilão, arrematando o Lote AB, referente à concessão para construção, operação e manutenção de instalações de transmissão destinadas a escoar a energia gerada pelo complexo hidrelétrico de Belo Monte, que adicionará uma capacidade de aproximadamente 11.233 MW* ao Sistema Interligado Nacional (“SIN”) (“Projeto”).

O Projeto previa a construção de uma linha de transmissão de ultra-alta tensão (“UAT”) de 800 kV, com aproximadamente 2.092 km de extensão, com origem na Estação Conversora Xingu, no Estado do Pará, e término na Estação Conversora Estreito, no Estado de Minas Gerais.

A Resolução Autorizativa nº 6.262 de 28 de março de 2017 autorizou a Sociedade a implantar reforços em instalação de transmissão sob sua responsabilidade, revogando a Resolução Autorizativa nº 5.948, de 12 de julho de 2016, que transferia a titularidade do reforço de barramento da Subestação (“SE”) de Xingu à Sociedade e encontrava-se suspensa por medida judicial.

A Resolução Autorizativa nº 6.006 de 23 de agosto de 2016 que transfere a titularidade da SE Estreito à Sociedade encontra-se aprovada. Em 29 de setembro de 2016, foi recebida pela Sociedade, o mandado de segurança nº 1007433-96.2016.4.01.3400, a qual requeria a suspensão da Resolução Autorizativa nº 6.006, cuja liminar para suspensão não foi deferida, visto que o juízo aguardava ouvir ao Ministério Público federal (“MPF”). Em 20 setembro de 2016 o juízo decidiu por postergar a análise do pedido liminar para depois da apresentação das informações e do parecer do MPF, sendo assim, a titularidade da SE Estreito permanece à Sociedade.

O prazo de concessão da linha de transmissão é de 30 anos, contados a partir da assinatura do contrato, em 16 de junho de 2014. Já o período de construção do empreendimento estava estipulado, conforme contrato de concessão, para entrar em operação comercial em fevereiro de 2018.

O Projeto entrou em operação comercial em dezembro de 2017, com uma antecipação de dois meses em relação ao estabelecido no contrato de concessão.

A Receita Anual Permitida (“RAP”) estabelecida no contrato de concessão era de R\$ 434.647.038. Em 26 de junho de 2018, a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 2.408, estabeleceu em R\$ 579.107.407 a RAP da Sociedade para o período de julho de 2018 a junho de 2019 (R\$563.032.749 a RAP da Sociedade para o período de julho de 2017 a junho de 2018). Com a entrada em operação comercial, a Sociedade recebeu a sua primeira RAP em dezembro de 2017.

1.2 Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI)

A Sociedade, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar, a partir de 2 de outubro de 2014, no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI) (instituído pela Lei nº 11.488/2007) junto às autoridades governamentais competentes, que concede o benefício fiscal da suspensão da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - mercado interno e importação - na aquisição de bens ou materiais de construção de obras de infraestrutura que serão convertidas ao custo dos bens da concessão, a alíquota zero, conforme publicação do Diário Oficial em 7 de outubro de 2014.

1.3 Sudam

O incentivo fiscal consiste na redução de 75% do imposto de renda e adicionais não-restituíveis devidos calculados sobre o lucro da exploração. A Sociedade obteve o incentivo fiscal aprovado pela SUDAM pelo prazo de 10 anos, iniciado no ano-calendário 2018 conforme Laudo Constitutivo nº 97/2018 de 10 de setembro de 2018.

1.4 Questões ambientais

A viabilidade ambiental do projeto foi emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA,"), por meio da Licença Prévia nº 506/2015, de 20 de maio de 2015. Em 05 de outubro de 2015, por meio da Licença de Instalação nº 1080/2015, foi autorizado à Sociedade implantar as estações conversoras e canteiros principais. A licença de instalação para a linha de transmissão e canteiros auxiliares, foi liberada em janeiro de 2016 pelo IBAMA. Em 17 de novembro de 2016, por meio da Licença de Instalação nº 1136/2016, foi autorizado à Sociedade implantar as linhas de eletrodo nas subestações. Em 04 de dezembro de 2017, por meio da Licença de Operação nº 1414/2017, foi autorizado à Sociedade entrada em operação.

2 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), compreendendo aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e em conformidade às normas internacionais de contabilidade (*IRFS - International Standards Board*)

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 20 de março de 2019

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todos os saldos foram arredondados para o Real mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação em ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para moeda funcional, utilizando a taxa de câmbio vigente na data dos respectivos balanços patrimoniais. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas e despesas financeiras no resultado.

4 Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

4.1 Ativo contratual e receita de remuneração do ativo contratual

Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto

4.2 Margem de construção, receita de construção e custo de construção

Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

4.3 Impostos, contribuições e tributos

Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo e da complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. São constituídas provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir em uma ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes das jurisdições em que a Sociedade atua.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, bem como os tributos diferidos, são registrados com base nas diferenças temporárias entre as bases contábeis e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente.

4.4 Contingências

Reconhecimento de provisões para riscos fiscais, cíveis, trabalhistas e regulatórios, por meio da avaliação da probabilidade de perda que inclui avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

5 Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

6 Principais políticas contábeis

A Sociedade aplicou as principais políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

As novas normas contábeis vigentes a partir de 1º de janeiro de 2018 e divulgadas nas demonstrações financeiras auditadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

6.1 Pronunciamento Técnico CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes (IFRS 15 - Revenue from Contracts with Customers)

A Sociedade adotou o CPC 47 / IFRS 15 usando o método de efeito cumulativo, com aplicação inicial a partir de 1º de janeiro de 2018, logo não aplicou os requerimentos exigidos pela norma para o exercício comparativo apresentado.

Esta norma requer que a Sociedade reconheça receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual espera ter o direito em troca desses bens ou serviços. Eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares são classificados pela norma como contraprestação variável

A norma determina que a Sociedade só pode contabilizar os efeitos de um contrato com um cliente quando for provável que receberá a contraprestação à qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos.

A norma requer ainda que o direito ao recebimento de contraprestação em troca de bens e serviços transferidos para um cliente deve ser classificado como ativo contratual quando esse direito estiver condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo. Essa classificação é aplicável para as transmissoras de energia, que mesmo tendo concluído a obrigação de desempenho relativa à construção de suas infraestruturas de transmissão, tem seu direito de receber contraprestações atreladas ao cumprimento de duas outras obrigações de desempenho: manter e operar a infraestrutura de transmissão construída.

Abaixo demonstra o impacto, da transição para o CPC 47 / IFRS 15 sobre lucros acumulados em 1º de janeiro de 2018:

	Impacto da adoção do CPC 47/IFRS 15 em 1º de janeiro de 2018
Lucros (prejuízos) acumulados	
Ativo contratual	(655.343.170)
Imposto diferido	222.816.678
Impacto em 1º de janeiro de 2018	(432.526.492)

Abaixo demonstra o impacto da adoção do CPC 47 / IFRS 15 no balanço patrimonial da companhia em 31 de dezembro de 2018 e na demonstração do resultado para o encerramento deste ano em cada uma das linhas afetadas. Não houve impacto material na demonstração dos fluxos de caixa da Sociedade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Balço Patrimonial	2018 (Apresentado)	Reclassificações	2018 (Sem impacto CPC47/IFRS15)
Ativo Circulante			
Ativo financeiro	-	(572.557.538)	572.557.538
Ativo contratual	<u>542.636.150</u>	<u>542.636.150</u>	<u>-</u>
Total do Ativo Circulante	542.636.150	(29.921.388)	572.557.538
Ativo Não Circulante			
Ativo financeiro	-	(6.234.245.776)	6.234.245.776
Ativo contratual	<u>6.239.595.143</u>	<u>6.239.595.143</u>	<u>-</u>
Total do Ativo Não Circulante	6.239.595.143	5.349.367	6.234.245.776
Total do Ativo	6.782.231.293	(24.572.021)	6.806.803.314
Passivo Circulante			
Dividendos mínimos obrigatório	<u>51.031.353</u>	<u>(3.851.657)</u>	<u>54.883.010</u>
Total do Passivo Circulante	51.031.353	(3.851.657)	54.883.010
Passivo Não Circulante			
Imposto diferido	<u>390.731.821</u>	<u>(8.354.512)</u>	<u>399.086.333</u>
Total do Passivo Não Circulante	390.731.821	(8.354.512)	399.086.333
Patrimônio Líquido			
Reserva legal	14.318.832	(810.875)	15.129.707
Reserva de lucros	<u>221.026.461</u>	<u>(11.554.977)</u>	<u>232.581.438</u>
Total do Patrimônio Líquido	235.345.293	(12.365.852)	247.711.145
Total do Passivo	677.108.467	(24.572.021)	701.680.488
Demonstração do Resultado do Exercício	2018 (Apresentado)	Reclassificações	2018 (Sem impacto CPC47/IFRS15)
Receita operacional líquida	1.509.358.047	630.771.074	878.586.973
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(318.569.803)	(214.462.165)	(104.107.638)

6.2 CPC 48/IFRS 9 Instrumentos Financeiros

O CPC 48/IFRS 9 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38/IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

A companhia não adotou as alterações decorrentes ao CPC 40/ IFRS 7 - Instrumentos.

6.3 Títulos e valores mobiliários

Compreendem os valores mantidos em aplicações financeiras com liquidez imediata.

6.4 Ativo Contratual

De acordo com o contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a transmissora de energia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

Até 31 de dezembro de 2017, a infraestrutura de transmissão era classificada como ativo financeiro sob o escopo do ICPC 01 / IFRIC 12 e mensurada ao custo amortizado. Eram contabilizadas receitas de construção e de operação com margem zero, além da receita de remuneração da infraestrutura de concessão com base na TIR de cada projeto, juntamente com a variação do IPCA.

Com a entrada em vigor em 01 de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram as transmissoras nessa norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de Contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

- (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é recebida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.
- (ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção decorrente dos custos incorridos e necessários para cumprir obrigações de performance de operação e manutenção previstas em contrato de concessão, após o término da fase de construção.
- (iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber:

- (i) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS conforme contrato e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.
- (ii) Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

6.5 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos contratual

Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro.

6.6 Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida, quando aplicável, no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um evento passado e, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e/ou variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

6.7 Dividendos

Conforme estatuto social, a distribuição de dividendos ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% do lucro líquido ajustado, é condicionada a prévia e expressa anuência dos credores de longo prazo, durante a vigência do financiamento de longo prazo.

6.8 Receita e custo de construção

A Sociedade é abrangida pelo escopo do ICPC 01 (R1) (IFRIC 12) e reconhece o desenvolvimento da infraestrutura da concessão (construção) de acordo com o CPC 17 (IAS 11) e CPC 30 (IAS 18). A receita é reconhecida no resultado na medida do estágio de conclusão da obra e mensurada com base nos seus valores justos. Os custos de desenvolvimento da infraestrutura são reconhecidos à medida que são incorridos.

6.9 Receita de remuneração do ativo contratual

Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, sob a rubrica remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

6.10 Receita de juros sobre aplicações financeiras

A receita de juros é reconhecida no resultado com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

6.11 Despesas de juros de empréstimos e debêntures

As despesas de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos.

6.12 Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240.000 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos e são reconhecidos no resultado.

6.12.1 Despesa de imposto de renda e contribuição social corrente

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço.

Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

6.12.2 Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido

Os passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço

A mensuração dos passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Sociedade espera liquidar seus passivos.

6.13 Instrumentos financeiros

A Sociedade classifica ativos e passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e custo amortizado, passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

6.13.1 Ativos e passivos financeiros não derivativos - Reconhecimento e desreconhecimento

A Sociedade reconhece os custo amortizado e instrumentos de dívida inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Sociedade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Sociedade desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando A Sociedade transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa

contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Sociedade em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

A Sociedade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Sociedade tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

6.13.2 Ativos financeiros não derivativos - Mensuração

Ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo contratual é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses ativos são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício.

Custo amortizado

São mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

6.13.3 Passivos financeiros não derivativos - Mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo são reconhecidas no resultado do exercício.

Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

7 Novas normas e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2019. A Sociedade não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras. A Sociedade não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

a. IFRS 16 Leases (Arrendamentos)

A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil.

A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 Receita de Contratos com Clientes em ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16.

A IFRS 16 introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Isenções estão disponíveis para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor. A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros ou operacionais.

A Sociedade ainda não completou sua avaliação para o potencial impacto em suas demonstrações financeiras. O impacto real da aplicação da IFRS 16 nas demonstrações financeiras no período de aplicação inicial dependerá das condições econômicas futuras, incluindo a taxa de endividamento da sociedade em 1º de janeiro de 2019, a composição da carteira de arrendamento da Sociedade nessa data, a avaliação da Sociedade se exercerá quaisquer opções de renovação de arrendamento e a medida em que a Sociedade optará por usar expedientes práticos e isenções de reconhecimento.

b. Outras alterações

As seguintes normas alteradas e interpretações não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Sociedade.

- IFRIC 23/ICPC 22 Incerteza sobre Tratamentos de Tributos sobre o Lucro.
- Características de Pré-Pagamento com Remuneração Negativa (Alterações na IFRS 9).
- Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (Alterações no CPC 18(R2) / IAS 28).
- Alterações no Plano, Reduções ou Liquidação do Plano (Alterações no CPC 33 / IAS 19).
- Ciclo de melhorias anuais nas normas IFRS 2015-2017 - várias normas.
- Alterações nas referências à estrutura conceitual nas normas IFRS.
- IFRS 17 Contratos de Seguros

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

8 Caixa e equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa	31/12/2018	31/12/2017
Bancos		
Banco do Brasil	5.025	1.747
Banco Bradesco	4.955	3.876
Banco Itaú	10	10
Banco Santander	-	14.464
CEF	36.714.804	383.522
Total	36.724.794	403.619

9 Títulos e valores mobiliários

Bancos	31/12/2018	31/12/2017
Itaú (a)	8.925	84.948
BTG	27.933.775	-
Pine	-	15.594.992
Haitong	22.375.503	9.248.486
CCB	15.378.429	50.363.637
Bank of China	15.307.149	-
Daycoval	5.033.340	-
Depósitos vinculados		
CEF (b)	112.435.598	-
	198.472.719	75.292.063
	31/12/2018	31/12/2017
Circulante	86.037.121	75.292.063
Não circulante	112.435.598	-
	198.472.719	75.292.063

Referem-se a aplicação em Certificados de Depósitos Bancários (CDB) remuneradas às taxas de 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

- (a) O capital mantido em conta-corrente é automaticamente aplicado pelo banco em títulos CDB.
- (b) Depósito vinculante referente a bloqueio RAP a condicionante de contrato do BNDES de longo prazo.

10 Concessionárias e permissionárias

Conforme descrito na nota explicativa 1.1, a Sociedade recebeu a sua primeira RAP no mês de dezembro de 2017.

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), com três vencimentos, nos dias 15, 25 e 5 do mês subsequente.

11 Impostos a recuperar

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de renda sobre aplicações financeira	1.146.015	2.819.140
IRRF a recuperar	7.784.066	2.447.192
CSLL a recuperar	2.793.821	-
IRRF e CSLL retidos de clientes	2.072.597	-
PIS e COFINS retidos de clientes	240.741	-
Outros	332.504	323.092
Total	14.369.744	5.589.424

12 Ativo financeiro

	31/12/2017	Receita de construção	Receita de O&M	Receita de remuneração	Recebimentos	Ativo de Contrato	31/12/2018
Ativo financeiro	6.499.850.317	153.622.101	76.327.489	712.260.617	(635.257.135)	(6.806.803.389)	-
	31/12/2016	Receita de construção	Receita de O&M	Receita de remuneração	Recebimentos	Ativo de Contrato	31/12/2017
Ativo financeiro	4.295.349.150	1.621.201.056	2.414.567	616.912.829	(36.027.285)	-	6.499.850.317
						31/12/2018	31/12/2017
Circulante						-	540.295.531
Não circulante						-	5.959.554.786
						-	6.499.850.317

13 Fornecedores

	31/12/2018	31/12/2017
Brametal S.A.	2.802.041	5.013.214
Sae towers S.A.	244.840	-
Sepco	1.981.883	-
Tabocas participações e empreendimentos S.A.	806.841	257.312
Siemens AG	333.419	42.407.630
Siemens LTDA.	-	11.115.302
JMG engenharia	-	62.909
Algar telecom	35.088	-
Centrais elétricas do Pará S.A.	1.477	-
Incomisa	558.341	-
E&I serviços	-	172.138
Planova	-	881.894
Zopone	-	2.684.894
Maiorca	135.766	-
OI - Belém/PA	848	-
Eletrovidro	-	14.636
JGP consultoria	-	770.508
State Grid	115.245	-
JB assessoria	-	185.220
Deugro	-	50.342
Avalicon	-	106.353
Sistema pri	-	552.985
Itumbiara	333.419	2.002.890
Padtec	242.088	-
Fuema	128.349	-
Chubb seguros	3.526.756	2.682.390
Outros	1.175.996	2.159.466
Total	12.422.397	71.120.083

14 Salários e encargos sociais

	31/12/2018	31/12/2017
Salários e ordenados	1.423.927	61.203
Bônus e gratificações	2.620.330	1.969.319
FGTS a recolher	241.299	79.598
Contribuição sindical a recolher	1.210	1.462
INSS a recolher	1.098.242	459.280
Imposto de renda retido na fonte a recolher	364.164	334.857
Férias e 13º salário	1.945.102	1.156.860
Encargos sobre férias e 13º salário	477.905	425.724
Total	<u>8.172.179</u>	<u>4.488.303</u>

15 Impostos a recolher

	31/12/2018	31/12/2017
Imposto de renda retido na fonte	37.067	1.467.568
Contribuição social	111.190	68.953
PIS/COFINS/CSLL	44.665	148.631
PIS e COFINS sobre receitas financeiras	-	3.386.445
PIS	974.485	-
COFINS	4.499.396	-
INSS retido a recolher	53.846	2.070.484
ISS	16.054	1.861.733
Total	<u>5.736.703</u>	<u>9.003.814</u>

16 Empréstimos e financiamentos

Empréstimos e financiamentos	31/12/2017	Amortização do principal	Amortização dos juros	Juros	Custos	31/12/2018
BNDES (a)	1.754.700.082	(23.167.057)	(53.374.147)	170.464.313	-	1.848.623.191
CEF (a)	924.010.527	(11.294.175)	(31.623.304)	98.996.722	-	980.089.770
(-) custos a amortizar	(26.944.656)	-	-	-	(22.200.523)	(49.145.179)
	<u>2.651.765.953</u>	<u>(34.461.232)</u>	<u>(84.997.451)</u>	<u>269.461.035</u>	<u>(22.200.523)</u>	<u>2.779.567.782</u>
				31/12/2017		31/12/2018
Circulante				112.148.614		342.809.362
Não circulante				<u>2.539.617.339</u>		<u>2.436.758.420</u>
				<u>2.651.765.953</u>		<u>2.779.567.782</u>

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018

Empréstimos e financiamentos	31/12/2016	Liberação	Amortização do principal	Amortização dos juros	Juros	Custos	31/12/2017
BNDES TJLP (a)	382.930.757	-	(359.198.000)	(34.917.507)	11.184.750	-	-
BNDES SELIC (a)	397.538.062	-	(359.198.000)	(54.632.806)	16.292.744	-	-
BNDES (b)	-	1.646.094.457	-	-	108.605.625	-	1.754.700.082
CEF (b)	-	861.299.233	-	-	62.711.294	-	924.010.527
PINE	52.053.590	-	(50.000.000)	(3.901.142)	1.847.552	-	-
Banco da China	25.762.307	-	(25.000.000)	(1.985.039)	1.222.732	-	-
ABC	76.822.598	-	(75.000.000)	(5.256.061)	3.433.463	-	-
Bank	387.509.145	-	(380.000.000)	(58.663.541)	51.154.396	-	-
ICBC	40.104.866	-	(40.000.000)	(1.676.790)	1.571.924	-	-
BANCO OF AMERICA	-	230.000.000	(230.000.000)	(19.097.657)	19.097.657	-	-
(-) custos a amortizar	(4.843.713)	(64.347.536)	-	-	-	42.246.593	(26.944.656)
	<u>1.357.877.612</u>	<u>2.673.046.154</u>	<u>(1.518.396.000)</u>	<u>(180.130.543)</u>	<u>277.122.137</u>	<u>42.246.593</u>	<u>2.651.765.953</u>
						31/12/2016	31/12/2017
Circulante						1.357.877.612	112.148.614
Não circulante						-	2.539.617.339
						<u>1.357.877.612</u>	<u>2.651.765.953</u>

(a) Refere-se ao empréstimo ponte junto ao BNDES.

(b) Refere-se ao empréstimo definitivo de longo prazo junto ao BNDES.

As características dos empréstimos e financiamentos estão detalhadas abaixo:

Financiadores	Data da contratação	Valor contratado	Valor liberado	Vencimento 4ª parcela	Taxa efetiva a.a.		Periodicidade da amortização	
					Indexador	Juros (%)	Principal	Encargos
BNDES - Sub "A"(a)	17/03/2017	1.429.986.000	1.429.986.000	15/12/2018	TJLP	2,98%	Mensal	Mensal
BNDES - Sub "B" (a)	17/03/2017	31.616.000	15.099.500	15/12/2018	TJLP	2,98%	Mensal	Mensal
BNDES - Sub "C" (a)	17/03/2017	210.673.000	201.007.615	15/12/2018	TJLP	2,98%	Mensal	Mensal
BNDES - Sub "D" (a)	17/03/2017	12.725.000	-	15/01/2020	TJLP	2,98%	Mensal	Mensal
BNDES/Repasse - Sub "A" (a)	17/03/2017	748.225.000	748.225.000	15/12/2018	TJLP	4,10%	Mensal	Mensal
BNDES/Repasse - Sub "B" (a)	17/03/2017	16.543.000	7.900.500	15/12/2018	TJLP	4,10%	Mensal	Mensal
BNDES/Repasse - Sub "C" (a)	17/03/2017	110.232.000	105.175.084	15/12/2018	TJLP	4,10%	Mensal	Mensal

(a) O contrato de empréstimo com o BNDES exige a manutenção de certos índices financeiros (quantitativos) e o cumprimento de outras obrigações específicas (qualitativas).

Dentre essas cláusulas restritivas, destacam-se:

- Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio (ICP), definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 25%.
- Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), que deve ser no mínimo 1,2, ao longo de todo o prazo de amortização.

Em 31 de dezembro de 2018 a Sociedade estava em conformidade com as cláusulas contratuais dos empréstimos.

17 Debêntures

Debêntures	31/12/2017	Amortização dos Principal	Amortização dos Juros	Juros	Custos	31/12/2018
2ª Emissão	583.120.650	(125.026)	(22.096.748)	65.943.929	-	626.842.805
(-) custos a amortizar	(21.837.420)	-	-	-	(9.945.152)	(31.782.572)
	<u>561.283.230</u>	<u>(125.026)</u>	<u>(22.096.748)</u>	<u>65.943.929</u>	<u>(9.945.152)</u>	<u>595.060.233</u>
					31/12/2017	31/12/2018
Circulante					-	41.489.900
Não circulante					561.283.230	553.570.333
					<u>561.283.230</u>	<u>595.060.233</u>

Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A.
Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2018

Debêntures	31/12/2016	Liberação	Amortização dos Principal	Amortização dos Juros	Juros	Custos	31/12/2017
1ª Emissão - primeira série	203.485.576	-	(203.000.000)	(9.542.161)	9.056.585	-	-
1ª Emissão - segunda série	200.484.616	-	(200.000.000)	(9.531.116)	9.046.500	-	-
(-) custos a amortizar	(3.232.208)	-	-	-	-	3.232.208	-
2ª Emissão	-	580.000.000	-	-	3.120.650	-	583.120.650
(-) custos a amortizar	-	(21.837.420)	-	-	-	-	(21.837.420)
	400.737.984	558.162.580	(403.000.000)	(19.073.277)	21.223.735	3.232.208	561.283.230
						31/12/2016	31/12/2017
Circulante						400.737.984	-
Não circulante						-	561.283.230
						400.737.984	561.283.230

Em 12 de janeiro de 2015, a Sociedade celebrou instrumento particular de coordenação, colocação e distribuição com esforços restritos de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries com garantia adicional fidejussória sob regime de garantia firme de colocação da 1ª emissão pública da Belo Monte Transmissora de Energia SPE S.A. O vencimento original das debêntures ocorreria ao término do prazo de 18 (dezoito) meses contados da data de emissão. Foram emitidas 403 (quatrocentas e três) Debêntures no montante total de R\$ 403.000.000, sendo a primeira série composta por 203 (duzentas e três) debêntures com vencimento em 26 de junho de 2016 e atualização pelo CDI acrescido de juros remuneratórios de 1,50% e a segunda série composta por 200 (duzentas) debêntures com vencimento em 26 de junho de 2016 e atualização pelo CDI acrescido juros remuneratório de 2,00%.

Em 24 de junho de 2016 foi assinado 1º aditamento ao instrumento alterando a data de vencimento das debêntures de 26 de junho de 2016 para 26 de dezembro de 2016 e os juros remuneratórios da 1ª série de 1,50% para 2,30% e da 2ª série de 2,00% para 2,50%

Em 17 de agosto de 2016 foi assinado 2º aditamento ao instrumento, porém não alterando nenhuma cláusula financeira e/ou comercial que venha a impactar a dívida.

Em 21 de dezembro de 2016 foi assinado 3º aditamento ao instrumento alterando a data de vencimento das debêntures de 26 de dezembro de 2016 para 26 de abril de 2017. O mesmo foi liquidado na data 24 de abril de 2017 após a liberação do empréstimo de longo prazo pelo BNDES.

Em 11 de dezembro de 2017, a Sociedade celebrou instrumento particular de coordenação, colocação e distribuição com esforços restritos de debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia adicional fidejussória sob regime de garantia firme de colocação da sua 2ª emissão pública. Sobre o principal da dívida incidirá a taxa efetiva de juros de 7,13% ao ano, acima do índice de correção IPCA. Os pagamentos de juros e principal ocorrerão de forma semestral, iniciando-se a primeira prestação em 15 de dezembro de 2018 e vencendo a última prestação em 15 de dezembro de 2031.

Pelo fato das garantias do empreendimento (Penhor de Ações e Recebíveis) serem compartilhadas com os financiadores BNDES e Caixa Econômica Federal (CEF), o instrumento da 2ª emissão de debêntures também exige a manutenção dos mesmos índices financeiros (quantitativos) e o cumprimento de outras obrigações específicas (qualitativas) previstas nos referidos contratos de financiamentos de longo prazo do BNDES e CEF.

Os acionistas foram fiadores da operação na proporção das obrigações garantidas:

Fiadora	Responsabilidade Máxima
State Grid	51%
Eletrobrás	24,5%
Furnas	24,5%

18 Instrumentos financeiros derivativos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2018 a Sociedade não mantinha operações de NDF (Non-Deliverable Forward).

19 Partes relacionadas

	Furnas	Eletronorte	State Grid
Ativo			
Contas a receber	2.212.805	2.509.464	-
Custo de Construção	<u>780.550</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do ativo	<u><u>2.993.355</u></u>	<u><u>2.509.464</u></u>	<u><u>-</u></u>
Passivo			
Contas a pagar	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>115.245</u>
Total do ativo	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>115.245</u></u>
Receitas			
Receita de prestação de serviço	<u>17.703.672</u>	<u>19.715.934</u>	<u>-</u>
Total receitas	<u><u>17.703.672</u></u>	<u><u>19.715.934</u></u>	<u><u>-</u></u>
(-) Despesas			
Despesas de prestação de serviço	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Despesas de aluguel	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.335.765</u>
Total despesas	<u><u>-</u></u>	<u><u>-</u></u>	<u><u>1.335.765</u></u>

20 Impostos diferidos

	31/12/2018	31/12/2017
IRPJ e CSLL	<u>390.731.821</u>	<u>294.978.695</u>
Total	<u><u>390.731.821</u></u>	<u><u>294.978.695</u></u>

Refere-se substancialmente ao passivo fiscal diferido sobre os rendimentos do ativo contratual relacionado à aplicação da interpretação técnica ICPC 01 (R1).

21 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social subscrito era de R\$ 3.011.000.000 (R\$ 3.011.000.000 em 31 de dezembro de 2017), representado por 3.011.000.000 em 31 de dezembro de 2018 e 2017 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e com preço de emissão de R\$ 1 cada.

A composição do capital social subscrito da Sociedade é como se segue:

	31/12/2018	31/12/2017
State Grid Brazil Holding S.A. (51% de participação)	1.535.610.000	1.535.610.000
Furnas Centrais Elétricas S.A. (24,5% de participação)	737.695.000	737.695.000
Centrais Elétricas do Norte do Brasil - Eletronorte (24,5% de participação)	<u>737.695.000</u>	<u>737.695.000</u>
	<u>3.011.000.000</u>	<u>3.011.000.000</u>

Segue abaixo as deliberações de subscrição e integralização de capital ocorridas no exercício.

Data do CA	Evento	Capital subscrito	Capital integralizado	
			Valor	Data
07/12/2017	Aumento de capital	<u>50.000.000</u>	<u>(50.000.000)</u>	10/01/2018
		<u>50.000.000</u>	<u>(50.000.000)</u>	

b. Reserva legal

A reserva legal será constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c. Dividendos

	31/12/2018	31/12/2017
Lucro líquido do exercício	647.395.345	67.959.674
Ajuste IFRS 15	(432.526.492)	
Base de cálculo para reserva legal	214.868.853	67.959.674
Reserva Legal (5%)	10.743.443	3.397.983
Base de cálculo para dividendos	204.125.410	64.561.691
Dividendos mínimos obrigatórios (25%)	51.031.353	16.140.423
Dividendos adicionais propostos	153.094.057	48.421.268

Em adição a aprovação em Assembleia Geral Ordinária, os dividendos adicionais propostos são condicionados à prévia e expressa anuência dos credores de longo prazo, durante a vigência do financiamento de longo prazo, conforme estatuto social da Sociedade.

d. Reserva de lucros

Em ata de Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2018 os acionistas aprovaram a retenção do lucro do exercício de 2017 para a reserva de lucros. Os dividendos mínimos obrigatórios e os dividendos adicionais propostos foram reclassificados para a conta reserva de lucros.

22 Receita operacional líquida

	31/12/2018	31/12/2017
Receita de construção (a)	670.777.155	1.621.201.056
Receita contratual (b)	825.876.638	-
Receita ativo financeiro	-	616.912.829
Receita de O&M	76.327.489	2.414.567
Tributos s/receita	(58.813.165)	(3.332.524)
Encargos do consumidor	(8.001.299)	(1.431.282)
Receita de CCI	3.191.229	955.758
	1.509.358.047	2.236.720.404

- (a) A variação significativa do valor refere-se ao período que a Sociedade estava pré-operacional, ao passo que em 2018, quando a Sociedade iniciou as operações, as receitas e custos de construção diminuíram, RAP passou a ser considerada em sua integralidade.
- (b) O saldo de Receita Contratual foi reavaliado de acordo com a adoção do CPC 47, gerando um impacto a maior de R\$ 630 milhões para o exercício de 2018.

23 Custo de construção

Refere-se aos serviços de implantação e construção das linhas de transmissão ou melhoria da infraestrutura a serem utilizados na atividade fim de prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica.

Segue composição do custo de construção no exercício:

	31/12/2018	31/12/2017
Terreno	(8.191.976)	-
Gestão ambiental	(3.428.252)	(5.501.559)
Engenharia	(4.477.365)	(40.343.516)
Sondagens, terraplanagem e topografia	(723.733)	(177.983)
Edificações obra civil e benfeitorias	(52.152.390)	(837.072.416)
Máquinas e equipamentos (a)	(80.216.777)	(733.344.600)
Veículos	(290.376)	-
Móveis e utensílios	(1.658.373)	-
Pessoal	(5.627.867)	(15.961.829)
Materiais	(24.316)	(920.114)
Serviços de terceiros (b)	(2.464.866)	(20.403.925)
Despesas (receitas) financeiras (c)	(1.395.012)	2.217.767
Arrendamentos e aluguéis	(307.786)	(4.257.917)
Seguros	(72.240)	(425.284)
Tributos e taxas	(2.347.428)	(12.397.620)
Doações, contribuições e subvenções	(28.850)	(2.467.830)
Indenizações nas servidões	(41.300)	(88.941)
Desenvolvimento de projetos	-	54.859
Adiantamento a fornecedores (d)	25.325.641	83.763.151
Servidões	(15.174.558)	(25.994.291)
Depósitos judiciais	(324.277)	(7.879.008)
Total	(153.622.101)	(1.621.201.056)

- (a) Refere-se ao recebimento dos transformadores e outros materiais importados/entregues pela Siemens/Brametal/Sae Towers/Phelps a Sociedade.
- (b) Refere-se principalmente à estudos e projetos realizados para a construção da linha de transmissão.
- (c) Refere-se principalmente às variações cambiais do contrato em moeda estrangeira (euro/dólar) com a Siemens/Phelps/Alubar para compra de transformadores, matérias e serviços.

- (d) Refere-se aos adiantamentos para os prestadores de serviços conforme contratos EPC (Engenharia, projetos e construção).

24 Despesas de pessoal

	31/12/2018	31/12/2017
Empregados	(12.799.434)	(1.363.645)
Férias e 13º salário	(3.070.199)	(596.975)
Bônus e gratificações	(8.058.492)	(97.677)
Remuneração do pessoal-chave da administração	(1.219.613)	(2.669.754)
INSS	(5.359.729)	(1.197.563)
FGTS	(2.289.270)	(250.913)
Assistência médica	(4.440.610)	(606.753)
Alimentação	(1.452.047)	(274.448)
Vale transporte	(23.856)	(3.649)
Seguro de vida em grupo	(662.818)	(155.586)
Custos rescisórios	(346.785)	(14.789)
Outros	(699.981)	(214.805)
Total	<u>(40.422.834)</u>	<u>(7.446.557)</u>

25 Serviços de terceiros

	31/12/2018	31/12/2017
Comunicações	(516.671)	(98.981)
Correios	(41.115)	-
Manutenção de escritório	(97.414)	-
Manutenção de veículos	(400.503)	-
Consultores técnicos (a)	(126.482)	(946.149)
Assessoria jurídica (a)	(900.499)	(1.014.442)
Auditoria e contadores	(813.258)	(293.517)
Despachante	(26.112)	-
Publicações	(90.800)	(240.651)
Hospedagem	(1.118.036)	(107.107)
Vigilância e segurança	(1.632.942)	-
Eventos (b)	(87.516)	(1.564.855)
Cartório	(48.758)	(526.118)
Despesas de viagens	(1.846.787)	(318.043)
Serviços diversos	(402.349)	(61.294)
Energia elétrica	(347.591)	(129.689)
Serviços de O&M	(1.709.176)	-
Despesas ambientais	(1.109.578)	-
Internet e Impressão	(794.666)	-
Outros	(1.542.813)	(633.632)
Total	<u>(13.653.066)</u>	<u>(5.934.478)</u>

- (a) Refere-se a serviços de consultoria e assessoria para a emissão das debêntures.
(b) Refere-se a despesas referente ao evento realizado para a entrega da obra e final do ano.

26 Resultado financeiro

	31/12/2018	31/12/2017
Receitas financeiras		
Receita sobre aplicação financeira	9.907.953	12.285.293
Pis e cofins sobre receitas financeiras	(489.255)	(651.289)
Outras receitas financeiras	553.430	2.077.756
Total receitas financeiras	<u>9.972.128</u>	<u>13.711.760</u>
Despesas financeiras		
Juros debêntures	(65.943.929)	(21.223.735)
Amortização custos de captação - debêntures	(1.309.097)	(3.232.208)
Amortização custos de captação - empréstimos	21.870.521	(42.246.593)
Juros empréstimos	(269.461.035)	(277.122.137)
Juros e multas	(164.498)	(755.015)
IOF	(24.010)	(302.942)
Tarifas bancárias	(194.419)	(63.255)
Taxas financeiras	(3.894.843)	(2.530.889)
Total despesas financeiras	<u>(319.121.310)</u>	<u>(347.476.774)</u>
Total resultado financeiro	<u>(309.149.182)</u>	<u>(333.765.014)</u>

27 Instrumentos financeiros e Gestão de riscos

27.1 Gestão de risco

As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira, de acordo com a estratégia conservadora, visando à segurança, à rentabilidade e à liquidez previamente aprovadas pela diretoria e pelos acionistas.

a. *Riscos de mercado*

A utilização de instrumento financeiro derivativos da Sociedade visa proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, especialmente no que diz respeito às flutuações das taxas de juros, índices de preços e moedas. A Sociedade manteve no encerramento em 31 de dezembro de 2016 contratos de derivativos para se proteger contra os riscos das moedas euro e do dólar provenientes de certos contratos com fornecedores de construção. Em 31 de dezembro de 2015, a empresa não tinha posição aberta de instrumentos derivados. A gestão desse risco tem como objetivo acompanhar, e avaliar periodicamente a exposição da Sociedade, propondo estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de crédito com outros parceiros do mercado. A Sociedade também não pratica investimentos de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

b. *Riscos ambientais*

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Sociedade a retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas, mas a Sociedade procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.

c. **Riscos de liquidez**

O risco de liquidez é caracterizado pela possibilidade da Sociedade não honrar com seus compromissos no vencimento. Esse risco é controlado por meio de um planejamento criterioso dos recursos necessários às atividades operacionais e à execução do plano de investimentos, bem como das fontes para obtenção desses recursos. O permanente monitoramento do fluxo de caixa da Sociedade, mediante projeções de curto e longo prazos, permite a identificação de eventuais necessidades de captação de recursos com a antecedência necessária para a estruturação e escolha das melhores fontes.

A Sociedade pode adotar, como política financeira, a busca constante pela mitigação do risco de liquidez, tendo como principais pontos o alongamento de prazos dos empréstimos e financiamentos, desconcentração de vencimentos, diversificação de instrumentos financeiros e o *hedge* da dívida em moeda estrangeira, caso houver.

Em 31 de dezembro de 2018, o cronograma de vencimento dos empréstimos e debêntures está detalhado a seguir:

	2019	2020	2021	Após 2022	Total
BNDES	81.164.794	88.927.869	97.433.216	1.500.406.723	1.767.932.602
CEF	40.172.564	44.467.248	49.220.942	806.276.090	940.136.844
2ª Emissão - primeira série	10.188.587	21.508.498	31.692.292	561.781.842	625.171.219
	<u>131.525.945</u>	<u>154.903.615</u>	<u>178.346.450</u>	<u>2.868.464.655</u>	<u>3.333.240.665</u>

27.2 Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial, tais como caixa e equivalentes, títulos e valores mobiliários e ativo contratual são classificados como nível 2. Para determinação do valor de mercado, foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

Hierarquia do valor justo

Os diferentes níveis mencionados acima foram definidos como a seguir:

- **Nível 1** - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- **Nível 2** - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- **Nível 3** - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Não houve instrumentos financeiros alocados ao Nível 1 e 3, nem ocorreram transferências de níveis no exercício observado.

28 Compromissos

A Sociedade assinou até o presente momento contratos de construção e fornecimento de materiais da linha de transmissão, cujo o saldo a pagar refere-se ao montante total de R\$ 39.121.694. Esses contratos serão pagos conforme medições realizadas por pessoal técnico e recebimento de materiais conforme previstos nas suas cláusulas. As datas de assinatura e o cronograma de vencimentos estão abaixo:

Contratado	Objeto	Data
SEPCO 1	Construção Trecho 2 da LT	12/12/2014
Tabocas	Construção Trecho 3 da LT	12/12/2014
Tabocas	Construção Trecho 4 da LT	12/12/2014
SEPCO 1	Construção Trecho 5 da LT	12/12/2014
São Simão	Construção Trecho 6 da LT	12/12/2014
São Simão	Construção Trecho 7 da LT	12/12/2014
Incomisa	Contrato do Trecho 8 da LT	11/02/2015
Siemens	Subestações conversora - HVDC	11/02/2015
Sendi	Subestações conversora - HVDC	11/02/2015
Zopone	Subestações conversora - HVDC	11/02/2015

Cronograma de vencimentos:

2019

Em R\$

39.121.694

29 Eventos Subsequentes

No dia 13/01/2019 às 22h58min foi identificado pelo Centro de Operação da BMTE (COS BMTE) o bloqueio automático das Conversoras dos Pólos 1 e 2, interrompendo desta forma a transmissão de energia de 3.600MW que ocorria no momento. A BMTE identificou ainda na manhã do dia 14/01 que o motivo da interrupção foi a queda de três torres no município de Campo Alegre de Goiás, Goiás.

Cabe ressaltar que, as estruturas da LT 800 kVcc Elo Xingu Estreito foram projetadas em conformidade com as normas NBR 5422 e IEC-826, bem como atendendo aos requisitos do Edital de Leilão Aneel 011/2013. Ademais, foi constatado que a queda das torres ocorreu devido às condições meteorológicas intensas e incomuns, onde foram registrados ventos em velocidades muito acima da normalidade da região e presença de micro explosões úmidas.

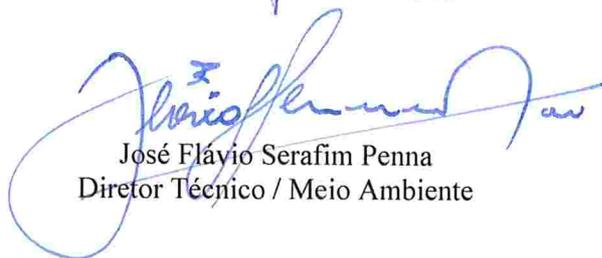
A BMTE empenhou todos os esforços cabíveis para recuperar as torres e reiniciar a transmissão de energia o mais rápido possível, mobilizando imediatamente sua equipe de manutenção e empresas de engenharia e montagem. As 06h47min do dia 21/01 de 2019 a BMTE voltou a transmitir energia em capacidade reduzida e, finalmente, às 20h08min do mesmo dia retomou à operação em capacidade plena. Pode-se considerar que os trabalhos de recuperação foram realizados com sucesso e em prazo compatível com a magnitude do evento.

É possível constatar, com embasamento em diversos relatórios meteorológicos, que o evento que atingiu a BMTE foi evento único, oriundo de caso fortuito ou força maior, e deve ser analisado e apurado desta forma pelo ONS para efeito de cálculo de perda de receita por indisponibilidade.

*  *

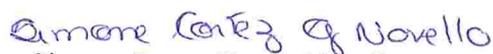
Chang Zhongjiao

Diretor Presidente / Financeiro



José Flávio Serafim Penna

Diretor Técnico / Meio Ambiente



Simone Cortez Gomes Novello

Contadora

CRC-RJ 095172/O-2